

REQUERIMENTO /2019

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PDL 44/2019, de minha autoria, que “Susta os efeitos da Resolução Contran nº 729, de 6 de março de 2018 que trata do Sistema de Placas de Identificação de Veículos no MERCOSUL”.

Brasília, 12 de março de 2019.

Deputado Federal **Giovani Cherini**,
1º Vice-Líder do PR e Coordenador da Bancada Gaúcha PR/RS.